

INSTITUTO RIO PATRIMONIO DA HUMANIDADE
OFÍCIO Nº EIS-OFI-2025/01292
RIO DE JANEIRO, 05 DE JUNHO DE 2025.

Sr.
REGINA ARAUJO LAURIA
COORDENADOR I
DU/SUBCLU/CGLF/CLU 1 e 2 - Botafogo
Assunto: LAUDO TÉCNICO

Prezada Senhora,

Em conformidade com a Resolução IRPH nº 03 de 29/06/2021 e a Resolução SMU nº 18 de 09/10/2018, sob o ponto de vista estrito do Patrimônio Cultural Municipal, e sem prejuízo das demais legislações edilícias pertinentes ao local, este IRPH não se opõe ao pedido de licença de obras de recuperação de fachada em edificação situada na Avenida Nossa Senhora de Copacabana, 374 - Copacabana, parte integrante da APAC do Lido.

A escadaria, localizada ao lado da edificação, não é tombada, ou consta na lista de bens preservados da APAC do Lido, podendo ser tolerada a troca dos seus materiais de acabamentos.

INSTITUTO RIO PATRIMONIO DA HUMANIDADE
OFÍCIO Nº EIS-OFI-2025/01300
RIO DE JANEIRO, 05 DE JUNHO DE 2025.

Sr.
ROBERTO LUIZ SERRA MARTINS
GERENTE I
DU/SUBCLU/CGLF/GLF - Lagoa
Assunto: INTERVENÇÃO EM SÍTIOS DE PATRIMÔNIO MUNDIAL

Prezado Senhor,

Em conformidade com a Resolução IRPH nº 03 de 29/06/2021 e a Resolução SMU nº 18 de 09/10/2018, sob o ponto de vista estrito do Patrimônio Cultural Municipal, e sem prejuízo das demais legislações edilícias pertinentes ao local, não cabe o opinamento, deste IRPH, ao pedido de construção de residência unifamiliar no terreno situado à Estrada das Canoas lote 11 do PAL 12402 - São Conrado.

Informamos que, por se tratar de área protegida na esfera federal, "Parque Nacional da Tijuca e Florestas de Proteção acima das cotas 80 e 100 metros", Processo nº 762-T-65 - Inscrito sob o nº 42, fls 10, do Livro do Tombo Arqueológico, Etnográfico e Paisagístico, em 27 de abril de 1967, a licença de obras deverá ser emitida apenas após a aprovação do projeto pelo IPHAN.

INSTITUTO RIO PATRIMONIO DA HUMANIDADE
OFÍCIO Nº EIS-OFI-2025/01301
RIO DE JANEIRO, 05 DE JUNHO DE 2025.

Sr.
ROBERTO LUIZ SERRA MARTINS
GERENTE I
DU/SUBCLU/CGLF/GLF - Lagoa
Assunto: LAUDO TÉCNICO

Prezado Senhor,

Em conformidade com a Resolução IRPH nº 03 de 29/06/2021 e a Resolução SMU nº 18 de 09/10/2018, sob o ponto de vista estrito do Patrimônio Cultural Municipal, e sem prejuízo das demais legislações edilícias pertinentes ao local, não cabe o opinamento deste IRPH ao pedido de modificação com acréscimo de residência unifamiliar no terreno situado à Estrada das Canoas nº 1.476, casa 56 - São Conrado, conforme processo EIS-PRO-2024/17117.

Informamos que, por se tratar de área protegida na esfera federal, "Parque Nacional da Tijuca e Florestas de Proteção acima das cotas 80 e 100 metros", Processo nº 762-T-65 - Inscrito sob o nº 42, fls 10, do Livro do Tombo Arqueológico, Etnográfico e Paisagístico, em 27 de abril de 1967, a licença de obras deverá ser emitida apenas após a aprovação do projeto pelo IPHAN.

INSTITUTO RIO PATRIMONIO DA HUMANIDADE
OFÍCIO Nº EIS-OFI-2025/01302
RIO DE JANEIRO, 05 DE JUNHO DE 2025.

Sr.
Francisco Leporage
Síndico do Condomínio do Edifício Alvorada
Avenida Atlântica 434 - Leme
Assunto: LAUDO TÉCNICO

Prezado Senhor,

Em conformidade com a Resolução IRPH nº 03 de 29/06/2021, este IRPH se manifesta de acordo com o parecer técnico do ETPC EIS-DES-2025/29547, que não se opõe, do ponto de vista estrito da proteção da paisagem e do patrimônio cultural, à obra de recuperação das caixas de árvores no trecho em frente ao edifício situado na Avenida Atlântica nº 434, Leme.

Informamos que o desenho do mosaico de pedras portuguesas no trecho em frente ao edifício em questão também foi executado de acordo com o projeto original da Avenida Atlântica.

INSTITUTO RIO PATRIMONIO DA HUMANIDADE
OFÍCIO Nº EIS-OFI-2025/01303
RIO DE JANEIRO, 05 DE JUNHO DE 2025.

Sr.
ROBERTO LOMBA DA SILVA LIMA
GERENTE I
DU/SUBCLU/CGLF/GLF - Tijuca
Assunto: LAUDO TÉCNICO

Prezado Senhor,

Em conformidade com a Resolução IRPH nº 03 de 29/06/2021 e de acordo com o Mapa-Anexo I da Resolução SMU nº 12/2018, sob o ponto de vista estrito do Patrimônio Cultural Municipal, e sem prejuízo das demais legislações edilícias pertinentes ao local, não cabe o opinamento deste IRPH, quanto à legalização de modificação com acréscimo de área e transformação de uso de imóvel situado à Estrada de Furnas nº 601, no bairro do Alto da Boa Vista, conforme processo EIS-PRO-2025/00656.

Informamos que, por se tratar de área protegida na esfera federal, "Parque Nacional da Tijuca e Florestas de Proteção acima das cotas 80 e 100 metros", Processo nº 762-T-65 - Inscrito sob o nº 42, fls 10, do Livro do Tombo Arqueológico, Etnográfico e Paisagístico, em 27 de abril de 1967, a licença de obras deverá ser emitida apenas após a aprovação do projeto pelo IPHAN.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO - CEL/PRÓPRIOS
AVISO DE SELEÇÃO

REF.: **AVISO DE SELEÇÃO - CEL/PRÓPRIOS/AS-05/2025**
Processo: **SMF-PRO-2025/04255**
Objeto: **PERMISSÃO DE USO DO IMÓVEL MUNICIPAL LOCALIZADO NA RUA JOSUÉ DE BARROS, S/Nº, CAMPO GRANDE, CONFORME CROQUI CONSTANTE NO ANEXO II**
Prazo: **INDETERMINADO**
Valor mínimo mensal: **R\$ 4.170,00 (QUATRO MIL, CENTO E SETENTA REAIS)**

A CEL/PRÓPRIOS comunica que a sessão pública do aviso em referência dar-se-á no dia **30 de junho de 2025, às 14:00 horas**, na Rua Afonso Cavalcanti, 455 - prédio Anexo - sala 711 - Cidade Nova - Rio de Janeiro/RJ. Os interessados em participar do presente Aviso poderão, alternativamente ao modo presencial, acompanhar a sessão pública, em tempo real, por meio do link <https://prefeitura.rio/licitacao>. O Edital e seus Anexos podem ser obtidos no site http://ecomprasrio.rio.rj.gov.br/editais/banners_lista.asp ou por meio do endereço eletrônico celproprios.smf@prefeitura.rio.

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO - CEL/PRÓPRIOS
AVISO DE SELEÇÃO

REF.: **AVISO DE SELEÇÃO - CEL/PRÓPRIOS/AS-06/2025**
Processo: **SMF-PRO-2025/05349**
Objeto: **PERMISSÃO DE USO DO IMÓVEL MUNICIPAL LOCALIZADO NA RUA RUA IBIAPINA, Nº 111, OLARIA, CONFORME CROQUI CONSTANTE NO ANEXO II**
Prazo: **INDETERMINADO**
Valor mínimo mensal: **R\$ 360,00 (TREZENTOS E SESENTA REAIS)**

A CEL/PRÓPRIOS comunica que a sessão pública do aviso em referência dar-se-á no dia **30 de junho de 2025, às 15:00 horas**, na Rua Afonso Cavalcanti, 455 - prédio Anexo - sala 711 - Cidade Nova - Rio de Janeiro/RJ. Os interessados em participar do presente Aviso poderão, alternativamente ao modo presencial, acompanhar a sessão pública, em tempo real, por meio do link <https://prefeitura.rio/licitacao>. O Edital e seus Anexos podem ser obtidos no site http://ecomprasrio.rio.rj.gov.br/editais/banners_lista.asp ou por meio do endereço eletrônico celproprios.smf@prefeitura.rio.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

AVISO DO SECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 06/06/2025

IFR-PRO-2025/00320 - RELEVO A APLICAÇÃO DE MULTA, com base nas justificativas apresentadas pela Contratada às fls. 08/09 e 11/12, bem como a anuência da Fiscalização às fls. 10 e 13, e os pareceres da Coordenadoria Geral de Obras e do Subsecretário de Infraestrutura, às fls. 225/226 respectivamente, referente ao contrato nº 037/2024, objeto do processo administrativo nº 06/201.270/2023, com fulcro no artigo 601 do RGCAF, aprovado pelo Decreto nº 3.221 de 18/09/1981, consolidado pelo Decreto nº 15.350 de 06/12/1996.

FUNDAÇÃO INSTITUTO DAS ÁGUAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO
RIO-ÁGUAS
DIRETORIA DE ANÁLISE E FISCALIZAÇÃO
EXPEDIENTE DE 06/06/2025
NOTIFICAÇÃO PÚBLICA Nº 023/2025

Ref.: SMS-OFI-2025/15621
SENHORES RESPONSÁVEIS OU OCUPANTES DOS IMÓVEIS NA FNA DO CURSO D'ÁGUA PARALELO À RUA ALMIRANTE PESTANA, NO FUNDO DOS LOTES 03 E 04 - DO PAL: 29.607 E LOTES 57 E 59 DO PAL: 8.905 -CACUIA/ILHA DO GOVERNADOR: Tendo em vista o que dispõem os Art. 285; Art. 286 § 1º e § 2º Art. 459; Art. 507 inciso IV, da Lei Complementar nº 270 de 16/01/2024 do Município do Rio de Janeiro e Art. 05 do Decreto RIO Nº 44670 de 25 de junho de 2018; Art. 84 a 87 do Decreto Federal Nº 24.643 de 10/07/1934 (Código das Águas); considerando que parte ou todas as construções se encontram na F.N.A. (Faixa Non Aedificandi) do curso d'água, sendo esta uma área não edificante e de risco de desabamento, erosão e alagamento, ficam então NOTIFICADOS os responsáveis pelos imóveis situado sobre FNA de que: As edificações encontram-se sobre a F.N.A. (Faixa Non Aedificandi) do curso d'água, que é área de risco de desabamento, erosão e enchente, e onde não são permitidas construções, não sendo possível sua legalização; as construções na F.N.A. (Faixa Non Aedificandi) deverão ser demolidas num prazo de até 30 dias; os danos causados por cheias e desabamentos serão de responsabilidade dos ocupantes; as coordenadas SAD-69 do polígono formado pela F.N.A do curso d'água estão no link: <https://fundacaorioaguas.prefeitura.rio/licenciamento-de-projetos-particulares-de-drenagem/>

EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO - RIO-URBE

ATA DE REUNIÃO PARA CREDENCIAMENTO E ABERTURA DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PRESENCIAL LP- RU Nº 001/2025, COM FULCRO NA LEI FEDERAL Nº 13.303/16, QUE TEM POR OBJETO "CONTRATAÇÃO DE PROJETOS BÁSICOS DE URBANISMO, ARQUITETURA, ENGENHARIA E SERVIÇOS COMPLEMENTARES PARA IMPLANTAÇÃO DO PARQUE TERRA PROMETIDA - SANTA CRUZ", NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06/500.005/2025, NA FORMA ABAIXO:

Aos 06 (seis) dias do mês de junho do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), às 10:30 horas, na Rua Afonso Cavalcanti, 455, 9º andar, Sala 907, Cidade Nova, Rio de Janeiro/RJ, reuniram-se como representantes da Comissão Permanente de Licitação da EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO - RIO-URBE, instituída pela PORTARIA "P" Nº 093/2025 RU/PRE, de 03 de abril de 2025, publicada no D.O.M. Rio Nº 15, de 04/04/2025, página 16, RENATA NUNES DA COSTA, Matrícula 11/192.826-6, na qualidade de Presidente, MAXIMILIANO DE BRITTO IMIDIO, Matrícula 11/292060-1, na qualidade de Vice- Presidente e SUZANA GOMES MOREIRA DOS SANTOS, Matrícula 11/277.539-3, na qualidade de membro, para realização da Sessão Pública. Dando início aos trabalhos, a Presidente da Comissão ressaltou que a Sessão será disponibilizada no canal oficial da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro no "YouTube", no endereço eletrônico <https://youtube.com/licitacoesprefeitura>, e que a adoção de tal medida tem o intuito de garantir a publicidade e a transparência do Procedimento em tela. Em prosseguimento, tendo recebido e conferido, no mesmo ato, os documentos para credenciamento das licitantes presentes, foram divulgadas, conforme a seguir: **CONSÓRCIO LS & FG- ICOPLAN**, através do instrumento de intenção de Consórcio, formado pelas empresas **LOPES, SANTOS & FERREIRA GOMES ARQUITETOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 42.515.361/0001-10, como empresa líder e **ICOPLAN-INTERNACIONAL DE CONSULTORIA E PLANEJAMENTO S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 42.180.299/0001-53, representadas respectivamente por JOSE RAYMUNDO FERREIRA GOMES, CPF 002.XXX.XXX-53 e UBIRATAN DA CONCEIÇÃO BRAGA, CPF 199.XXX.XXX-15; **CONSÓRCIO BIOINFRA URBANACON PROJETOS**, através do instrumento de intenção de Consórcio, formado pelas empresas **BIOINFRA ENGENHARIA LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.606.994/0001-24, como empresa líder e **URBANACON CONSULTAS URBANAS, ASSESSORIA E GERENCIAMENTO DE PROJETOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.078.426/0001-20, representadas respectivamente por MARCELO MEIRELLES TENÓRIO, CPF 125.XXX.XXX-55 e WAGNER VILS RIBEIRO DOS SANTOS, CPF 055.XXX.XXX-48; **BARRETO ENGENHARIA E PARCEIROS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 37.501.455/0001-09, representada por FELIPE RAMALHO SILVA, CPF 147.XXX.XXX-78 e CAIO FREIRE LEAL, CPF 058.XXX.XXX-22; **ECOMIMESSES SOLUÇÕES ECOLÓGICAS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 42.745.432/0001-71, representada por PIERRE ANDRÉ ALEXANDRE HENRI PAUL MARTIN, CPF 057.XXX.XXX-11 e AMANDA SIMÕES SABOYA, CPF 146.XXX.XXX-13; **FOCCO PROJETOS E CONSULTORIA LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 47.022.964/0001-02, representada por ADRIANA MARTINS CORREA, CPF 032.XXX.XXX-86; **GEOMETRIE PROJETOS E SERVIÇOS DE URBANISMO E ARQUITETURA LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 15.289.250/0001-60, representada por EMANUELA ROSENO DA SILVA, CPF 121.XXX.XXX-48; **CONSÓRCIO TERRA PROMETIDA**, através do instrumento de intenção de Consórcio, formado pelas empresas **ARQHOS CONSULTORIA E PROJETOS.**, inscrita no CNPJ sob o nº 32.087.991/0001-88, como empresa líder, **SANETECH SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.804.904/0001-70 e **SERPEN- SERVIÇOS E PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 29.979.853/0001-07, representadas por CELSO HUGO GIRAFÁ, CPF 362.XXX.XXX-87 e CAIO LEITE GIRAFÁ, CPF 112.XXX.XXX-22 e **CONSÓRCIO PJJ PARARELLA - PARQUE TERRA PROMETIDA**, através do instrumento de intenção de Consórcio, formado pelas empresas **PJJ MALUCELLI ARQUITETURA LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 82.234.691/0001-52, como empresa líder e **PARALLELA ENGENHARIA CONSULTIVAS SS.**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.160.006/0001-99, representadas por FELIPE SILVA FAZZIONI, CPF 855.XXX.XXX-49. Cabe ressaltar que foram verificados os registros do CEIS e SICAF das empresas durante o credenciamento, tal como preconizado no item 10.9 do Edital e ratificada a regularidade nos referidos cadastros. Em seguida, a Presidente da Comissão Permanente de Licitação solicitou a entrega dos envelopes "A" - PROPOSTA DE PREÇO e "B" - DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO das licitantes presentes. Deu-se início à abertura dos envelopes de Proposta de Preços das empresas participantes e foram expressas verbalmente as propostas: **CONSÓRCIO LS & FG- ICOPLAN**, que ofertou percentual de desconto de 10,00% (dez por cento); **CONSÓRCIO BIOINFRA URBANACON PROJETOS**, que ofertou percentual de desconto de 25% (vinte e cinco por cento); **BARRETO ENGENHARIA E PARCEIROS LTDA.**, que ofertou percentual de desconto de 25% (vinte e cinco por cento); **ECOMIMESSES SOLUÇÕES ECOLÓGICAS LTDA.**, que ofertou percentual de desconto de 5% (cinco por cento); **FOCCO PROJETOS E CONSULTORIA LTDA.**, que ofertou percentual de desconto de 3% (três por cento); **GEOMETRIE PROJETOS E SERVIÇOS DE URBANISMO E ARQUITETURA LTDA.**, que ofertou percentual de desconto de 5% (cinco por cento); **CONSÓRCIO TERRA PROMETIDA**, que ofertou percentual de desconto de 15% (quinze por cento); **CONSÓRCIO PJJ PARARELLA - PARQUE TERRA PROMETIDA**, que ofertou percentual de desconto de 1% (um por cento). Foi estipulado o período de 2 (dois) minutos para os lances. As fases de lances constam detalhadas na tabela a seguir:

CONSÓRCIO PJJ PARARELLA - PARQUE TERRA PROMETIDA	1%	1%	1,5%	Desistiu das fases de lances	-----	-----	-----	-----	-----	-----
--	----	----	------	------------------------------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

Após o término das fases de lances, ficou consignada a seguinte classificação:

EMPRESA	LANCE FINAL
GEOMETRIE PROJETOS E SERVIÇOS DE URBANISMO E ARQUITETURA LTDA.	35,9%
BARRETO ENGENHARIA E PARCEIROS LTDA.	35,25%
CONSÓRCIO TERRA PROMETIDA	35,20%
CONSÓRCIO BIOINFRA URBANACON PROJETOS	35%
CONSÓRCIO LS & FG- ICOPLAN	32,72%
FOCCO PROJETOS E CONSULTORIA LTDA.	25%
ECOMIMESSES SOLUÇÕES ECOLÓGICAS LTDA.	12%
CONSÓRCIO PJJ PARARELLA - PARQUE TERRA PROMETIDA	1,5%

Tendo em vista os descontos ofertados nos lances, foi averiguada a exequibilidade das propostas conforme previsto no subitem 14.8.1 do Edital e constatada que todas as propostas apresentadas são exequíveis. Destaca-se a proposta atualizada da licitante classificada na 1ª colocação (GEOMETRIE PROJETOS E SERVIÇOS DE URBANISMO E ARQUITETURA LTDA.) foi rubricada por todos os presentes. Superada a fase de lances, deu-se prosseguimento a abertura do Envelope B - Habilitação - da licitante mais bem classificada e informou-se que a documentação em tela apresentava 224 folhas. A Presidente indagou aos licitantes, se concordavam com a escolha de 3 (três) representantes para efetuar as rubricas da documentação relativa ao Envelope "B" ou, se preferiam que todos os presentes rubricassem. Foram eleitos pelos licitantes, os representantes da: FOCCO PROJETOS E CONSULTORIA LTDA.; BARRETO ENGENHARIA E PARCEIROS LTDA. e CONSÓRCIO TERRA PROMETIDA, para efetivação das rubricas. Cumpre ressaltar que os demais Envelopes "B" contendo as documentações das demais licitantes foram rubricados no fecho e permanecerão lacrados e sobrestados com a Comissão de Licitação. A Presidente informou que suspenderia a sessão para efetivação da análise da documentação jurídica (por parte de Comissão) e da técnica (pelo setor Competente da Empresa Municipal de Urbanização - RIO -URBE), e a data para nova reunião de divulgação do resultado de habilitação fica marcada para o dia **09/06/2025, às 15:00 hs.** Por fim, a Presidente informou que a Sessão estava encerrada e que todos os atos serão publicados no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro e disponibilizados no endereço eletrônico: <http://ecomprasrio.rio.rj.gov.br>. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata, que vai assinada abaixo pelos representantes da Comissão Permanente de Licitação e licitantes presentes.

**COMPANHIA MUNICIPAL DE ENERGIA E ILUMINAÇÃO - RIOLUZ
COORDENADORIA DE LICITAÇÃO
ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO - RIOLUZ Nº 90200/2025**

Às 11 horas do dia 04 de junho de 2025, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal Portaria RIOLUZ "P" Nº 135 de 13/08/2024, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 13.303 de 30 de junho de 2016, referente ao Processo.rio LUZ-PRO-2025/00765, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão Eletrônico - RIOLUZ nº 90200/2025.

Item 1 - 2431.16.0003-13 - Manutenção Preventiva e Corretiva de 04 escadas rolantes e 02 elevadores instalados no Projeto Rio Cidade Bangú

Quantidade 24 meses
Valor Unitário R\$ 75.000,00
Valor Total R\$ 1.800.000,00

Critério de julgamento: Menor Preço
Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01
Unidade de fornecimento: Mês
Modo de disputa: Aberto/Fechado
Situação: Aguardando adjudicação e homologação
Aceito e Habilitado por CPF ***.051.***.9 - GERALDO CAXIAS FILADELFO para EMPRESA ESCAL INDUSTRIA E COMÉRCIO DE ELEVADORES E ESCADAS ROLANTES LTDA inscrita no CNPJ nº 03.729.363/0001-50:

Melhor lance para o item 1:
Valor Unitário R\$ 71.250,00
Valor Total R\$ 1.710.000,00

Após encerramento da Sessão Pública, o licitante melhor classificado foi declarado aceito e habilitado para o respectivo item.

Foi divulgado o resultado da Sessão Pública e foi concedido o prazo recursal conforme preconiza o artigo 45, do Decreto Nº 10.024 de 20 de setembro de 2019. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão no dia 05 de junho de 2025, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

GERALDO CAXIAS FILADELFO
Pregoeiro Oficial

CELSO MACHADO DOS SANTOS
Equipe de Apoio

TANIA CRISTINA DOS SANTOS
Equipe de Apoio

ANA LUIZA TOURINHO OBERLAENDER
Equipe de Apoio

EMPRESA	1ª RODADA DE LANCES	2ª RODADA DE LANCES	3ª RODADA DE LANCES	4ª RODADA DE LANCES	5ª RODADA DE LANCES	6ª RODADA DE LANCES	7ª RODADA DE LANCES	8ª RODADA DE LANCES	9ª RODADA DE LANCES	10ª RODADA DE LANCES
CONSÓRCIO BIOINFRA URBANACON PROJETOS	26%	30%	32,6%	32,60%	34%	35%	Desistiu das fases de lances	-----	-----	-----
BARRETO ENGENHARIA E PARCEIROS LTDA.	30%	30,01%	32,6%	33,01%	33,6%	35,01%	35,01%	35,01%	35,25%	35,25%
CONSÓRCIO TERRA PROMETIDA	26%	32,10%	32,10%	32,10%	32,81%	32,81%	32,81%	35,20%	35,20%	35,20%
CONSÓRCIO LS & FG- ICOPLAN	30%	30%	32,72%	32,72%	Desistiu das fases de lances	-----	-----	-----	-----	-----
ECOMIMESSES SOLUÇÕES ECOLÓGICAS LTDA.	7%	8%	9%	10%	11%	11,1%	11,2%	11,3%	11,4%	12%
GEOMETRIE PROJETOS E SERVIÇOS DE URBANISMO E ARQUITETURA LTDA.	32%	32%	32,5%	33,5%	33,9%	35,5%	35,9%	35,9%	35,9%	35,9%
FOCCO PROJETOS E CONSULTORIA LTDA.	25%	25%	Desistiu das fases de lances	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----